

Município de Goianá

Decreto N 22 - de 2 de Junho de 2010
Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 59.950,00
as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0488, de 7 de Dezembro de 2009.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 59.950,00 (CINQUENTA E NOVE MIL , NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS) as seguintes dotações do Município de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá			
Unidade 1 - Gabinete do Prefeito			
Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito			
04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
04.122.001.2.0006 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	350,00
Total da Unidade 1 -----R\$			3.350,00
Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças			
Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças			
04.122.001.2.0014 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	200,00
Total da Unidade 2 -----R\$			200,00
Unidade 3 - Divisão de Educação			
Sub Unidade 1 - Educação			
12.122.001.2.0020 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	1.000,00
12.361.002.2.0022 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	14.000,00
12.361.004.1.0008 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$			16.000,00
Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer			
Sub Unidade 2 - Cultura			
13.392.007.2.0042 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	5.000,00
13.392.007.2.0040 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	700,00
Sub Unidade 3 - Esporte e Lazer			
27.812.008.2.0043 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 4 -----R\$			6.700,00
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento			
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento			
17.512.010.2.0047 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	6.000,00
10.122.001.2.0046 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
17.512.010.2.0047 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	500,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	2.500,00
10.301.009.2.0051 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	1.200,00
Total da Unidade 5 -----R\$			11.200,00
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social			
08.122.013.2.0063 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.500,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.011.2.0066 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	3.100,00
Total da Unidade 6 -----R\$			4.600,00
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
15.122.001.2.0073 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	200,00
15.122.001.2.0073 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	12.500,00
15.122.001.2.0073 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 7 -----R\$			17.700,00
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
18.541.016.2.0081 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	200,00
Total da Unidade 8 -----R\$			200,00

Total da Instituição 2 -----R\$	59.950,00
	=====
Total Geral -----R\$	59.950,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0005 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	7.850,00
-------------------------------	-----------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 1 -----R\$	7.850,00
-----------------------------	----------

Unidade 3 - Divisão de Educação

Sub Unidade 1 - Educação

12.366.005.2.0032 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	6.000,00
-------------------------------	-------------------------------	----------	----------

12.122.001.2.0020 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	10.000,00
-------------------------------	-----------------------------------	----------	-----------

Total da Unidade 3 -----R\$	16.000,00
-----------------------------	-----------

Unidade 4 - Div. de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Sub Unidade 2 - Cultura

13.392.007.2.0041 - 3.3.50.43	Subvenções Sociais	-----R\$	2.700,00
-------------------------------	--------------------	----------	----------

13.392.007.1.0036 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.000,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	----------

Sub Unidade 3 - Esporte e Lazer

27.812.008.2.0044 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.000,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 4 -----R\$	6.700,00
-----------------------------	----------

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.009.2.0062 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	4.700,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 5 -----R\$	4.700,00
-----------------------------	----------

Unidade 6 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.011.2.0066 - 3.3.90.48	Outros Aux. Financeiros - P. Física	-----R\$	100,00
-------------------------------	-------------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 6 -----R\$	100,00
-----------------------------	--------

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.451.014.1.0030 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	4.500,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

15.451.014.1.0029 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	19.900,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	-----------

Total da Unidade 7 -----R\$	24.400,00
-----------------------------	-----------

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

18.541.016.2.0081 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	200,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 8 -----R\$	200,00
-----------------------------	--------

Total da Instituição 2 -----R\$	59.950,00
---------------------------------	-----------

Total Geral -----R\$	59.950,00
----------------------	-----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 2 de Junho de 2010

Geraldo Coutinho de Oliveira.
Prefeito